

APMT – Livro 51, p. 25-30

Relatório apresentado pelo Diretor da Escola Profissional Feminina da Capital, José Carneiro da Silva, ao Ex. Sr. Dr. Oscar Rodrigues Alves, Secretário do Interior. Cuiabá, 1918

Senhor Secretário

Em cumprimento do disposto no art. 6º § 16 do Regulamento de 28 de setembro de 1911, venho apresentar a Vossa Excelência o presente relatório sobre as condições de funcionamento desta Escola, sua situação econômica e principais necessidades.

Trata-se de um tipo escolar novo, não basta enunciar fatos: faz-se mister ainda interpretar o alcance deles e, por um trabalho de generalização, deduzir as conclusões aconselhadas pelo estudo e pela experiência.

Assim se explicam as explicações de alguns capítulos deste relatório, que escapam aos limites de uma simples exposição de ocorrências.

Assunto delicado e complexo, a obra de remodelação do ensino profissional reclama a contribuição de outras e mais autorizadas opiniões.

Desobrigando-me de uma exigência regulamentar, apenas tentei contribuir, para tal fim, com um pequenino subsídio.

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

O Diretor
José Carneiro da Silva

A sua Excelência o Senhor Dr. Oscar Rodrigues Alves, D. D. Secretário dos Negócios do Interior.

Importância do Ensino Profissional
Necessidade de sua difusão
A feição educativa do ensino dos trabalhos manuais

A corrente autorizada da opinião por toda a parte se revela, com crescente entusiasmo, em favor da necessidade da difusão do ensino profissional público.

Na tribuna, na imprensa, nas assembléias políticas, nos relatórios dos governantes, acentuam-se os benefícios dos institutos profissionais de trabalho como elementos de grandeza econômica e moral da nação.

No último ano de seu fecundo quadriênio, o ex. – presidente da República Dr. Wenceslau Braz, aventou em documento público, a idéia da criação no Distrito Federal de uma escola normal profissional para iniciar o preparo racional do aperariado, afim de se formar pelo trabalho uma geração viril e são, útil a si própria e a sociedade.

O eminente estadista Conselheiro Rodrigues Alves, de saudosa memória, disse no seu último programa de governo: “ As escolas profissionais exercerão na nossa vida econômica uma influência, cuja importância é inútil encarecer. Não basta ensinar a criança a ler e a escrever: indispensável se torna que se proporcione a cada uma meios necessários para exercer convenientemente a sua atividade ”.

Os grandes espíritos da época insistem sobre a necessidade de uma ação conjunta de todos os órgãos da opinião pública no intuito de conduzir a sociedade [p. 5] ao caminho do definitivo domínio da moral do futuro – a moral do trabalho.

Nas noções modernas os grandes surtos da civilização coincidem, não raro, com os embates do arnaquismo dissolvente, que por vezes, abalam a ordem social.

E um paradoxo constatado. O progresso torna cada vez mais intensa a luta pela vida. Daí esse faina sem tréguas para a obtenção das necessidades, do conforto, dos prazeres das exigências do luxo, que crescem com o desenvolvimento material.

E nessa luta egoística, quase feroz, agravada pelo capital as vezes monopolizador e opressivo debatem-se os interessados, procurando cada qual ser o detentor de maior soma de utilidades. Destarte vai-se, pouco a pouco, deturpando a moral do trabalho.

Para opor um dique a esta perigosa corrente de anarquia social, tudo está a indicar a criação de institutos bem organizados de ensino profissional. Quanto mais difícil se vai tornando a luta pela vida, tanto mais imperiosa se apresenta a necessidade de se prepararem pelo trabalho os cidadãos e as moças, para que se tornem úteis a si próprios e a sociedade, adaptando-se ao crescente desenvolvimento do meio industrial e as múltiplas exigências criadas pela civilização e pelo progresso.

Além do cunho de autoridade, tem o mérito da oportunidade os conceitos a tal respeito emitidos no Rio pelo ilustre parlamentar Dr. Epitácio Pessoa, por ocasião do banquete oferecido aos Srs. Conselheiro Rodrigues Alves e Dr. Delphim Moreira: “Importa desde já organizar convenientemente o ensino profissional de caráter técnico, de feição prática. E pela falta do ensino profissional que os mais hábeis se tem encaminhado para as carreiras liberais, abandonando as atividades que levam a independência pessoal e a riqueza. Convêm reagir contra o desvio das aptidões e abrir a estas, novos horizontes”. [p. 06]

Diz-se que a experiência alheia nunca aproveitou a ninguém. Efetivamente, as noções civilizadas da Europa, a Norte – América, a Argentina, etc., nos tem dado, há muito tempo, o exemplo da organização de magníficos institutos de ensino profissional. Entretanto só agora se chega a convicção de que é deficiente o nosso aparelho escolar, faltando-lhe um órgão essencial – a escola do trabalho.

A falta de recurso a que ficamos reduzidos pelas eventualidades da guerra européia, o velho costume de importarmos material manufaturados agravado ainda mais pela falta de operários estrangeiros para os principais ramos das indústrias, tem exaurido os nossos recursos, aconselhando-nos, como medida garantidora da riqueza particular e pública, a educação profissional do operariado, e sempre rude a experiência quando aprendemos a própria custa, isto ,é, pelos efeitos das privações e dos sacrifícios. Mas, em compensação são mais positivos os resultados obtidos, mais abundantes e sazoados os frutos colhidos.

Sirva-nos de exemplo o que se deu entre nós com a organização do ensino primário. Com o advento da República. Cogitou-se logo de sua reorganização, adotando-se o alvitre de instituir um aparelho escolar nos moldes do que vigorar nos Estados Unidos.

Talvez por exagero de imitação, nem todos os pontos da reforma se adaptaram as condições de nosso meio sofrendo, ele então para cá, constantes modificações.

E mister, pois, que não nos iludamos quanto a organização do ensino profissional, encarando a questão sob todos os pontos de vista que forem convenientes as condições de nosso meio escolar e industrial.

Mas, em geral, essa questão tem sido encarada apenas sob o ponto de vista da influência que o ensino profissional, deve exercer no desenvolvimento econômico da nação.

Revela, entretanto, notar a necessidade de encarar o problema do ensino profissional público debaixo do seu aspecto educacional. [p. 07]

A feição educativa do ensino profissional, parece-me deverá incidir sobre dois pontos capitais:

1º - preparar um derivativo seguro contra os desvios morais e os crimes;

2º - levantar o nível intelectual do operariado, desenvolvendo-lhe as faculdades de observação, de reflexão e de criação, tomando-os ao mesmo tempo aptos á compreensão dos seus direitos e deveres sociais.

Nos grandes centros populosos, onde são mais requerentes e em maior número as manifestações criminosas, torna-se indispensável a disciplina moral do trabalho. E esta não se encontra nas oficinas particulares da indústria, para onde as necessidades da pobreza impelem milhares de mancebos e donzelas, e onde vão perder as melhores energias de sua atividade, quando não sejam infelicitados por motivos ainda mais danosos.

Forma-se assim o operário – máquina, sem incentivos elevados, sem iniciativa criadora, sentindo muitas vezes um profundo desgosto pela profissão que exerce ou antes, que arraste como uma carga incomodada e pesada.

O curso profissional mal entendido poderá conduzir o educando a um mal semelhante, desde que o obrigue á ação asfixiante de um trabalho puramente maquinal. Relegando-o assim na espera de um simples produtor.

Cumpra ao contrário, provocar, por bem dirigidos incentivos a manifestação das capacidades variadas da mocidade. E preciso opor as práticas anacrônicas do método opressivo as boas normas do método expansivo, excitando, em tudo e por tudo o espírito de iniciativa.

E este o caráter educacional dos trabalhos manuais. Urge que o governo de São Paulo complete, sob tais bases a obra meritória da educação popular, abrindo aos filhos do povo as portas das oficinas educativas do trabalho, onde suas tendências nativas encontrem um meio propício de desenvolvimento. Só assim poder-se-á formar uma nova geração operária viril, honesta e capaz, cônica da missão que deverá desempenhar [p. 08] no seio de uma sociedade democrática e como inteligente cooperadora da riqueza nacional.

Função Educativa Primordial do Ensino Profissional

A escolha da profissão; atitude dos pais. Alvires lembrados para o estudo e desenvolvimento das aptidões. Os exemplos da Norte América. Fundamentais sobre a necessidade da instalação de escolas normais profissionais.

O educando que procura matrícula nos estabelecimentos de ensino profissional, ordinariamente nenhuma idéia formada tem acerca da profissão que mais lhe pode convir.

Realmente, isso não é coisa fácil, como a primeira vista pode parecer.

Com efeito, é nesta grave circunstância que se decide muitas vezes de todo o seu futuro, de sua independência e até de sua própria dignidade.

Descobrir e desenvolver a tendência nativa do educando, o exercício manual mais apropriado ao seu temperamento, as suas inclinações naturais, as condições do meio em que deverá viver e agir, tal a função educativa primordial do ensino profissional.

Concluído o curso preliminar, geralmente dos 12 aos 14 anos surge para os pais a grande dificuldade a escolha da melhor carreira para seu filho, “ um bom etat”, como diz o francês.

Parece, com efeito, que de todos os deveres da vida da família, nenhum mais difícil que este.

E, esta responsabilidade da família cresce de ponto, atendendo-se a que o jovem educando, quase sempre, em nada pode influir sobre esta decisão, sobre este último ato da autoridade absoluta dos pais. Só excepcionalmente a criança apresenta certo caráter de persistência, que revele bem nitidamente uma vocação. [p. 09]

O fato ordinário é que o jovem, privado até certa idade de um ensino profissional capaz de excitar suas aptidões, apenas manifesta gostos passageiros e tendências, muitas vezes contrárias as suas aptidões reais.

E quase sempre na prática, e por uma série de influências diversas, que e elas se especializam.

Os pais, por sua vez, enganam-se ou são enganados, levando a vida depois a se lamentar e a maldizer a precipitação e imprudência com que procederam.

Isso é freqüente.

Para agir no interesse educativo dos filhos não basta querer: é preciso ainda saber e poder.

Ora, é difícil saber quando o meio e a direção do aprendizado estão cheios de erros, algumas vezes propositais e interesseiros. Ainda mais difícil é poder, quando as contingências e as necessidades da pobreza constituem obstáculos a liberdade da escolha.

Um bom salário, um aprendizado curto e condições camadas de trabalho – eis as três coisas que seduzem os pais, desejosos de colocar os filhos na vida prática.

Procura um meio de vida, um ofício ou arte que garanta a manutenção, mais ou menos confortável – não é outra a preocupação dos pais não favorecidos pela fortuna.

A escola, porém, não pode esposar semelhante doutrina, circunscrevendo seus intuits numa espera tão acanhada. Suas pesquisas devem repousar sobre o conhecimento do educando, assim como a horticultura repousa sobre o conhecimento das plantas.

O educando deve ser para a escola, antes de tudo, um organismo físico, cujas faculdades devem ser estudadas e desenvolvidas segundo as próprias leis naturais.

Em que pese o nosso preconizado adiantamento em matéria de educação pública, é infelizmente verdade que ainda trabalhamos com a criança sem a conhecer, tal a nossa falta capital. [p. 10]

Estabelecer o ensino sobre a sua base natural – o conhecimento do educando – deve ser, com efeito, o preceito primordial da escola moderna.

Mas este assunto, por sua generalidade, escapa aos intuits do presente relatório.

Especializemo-lo de acordo com os fins do ensino profissional.

O ensino dos trabalhos manuais nos nossos estabelecimentos de ensino primário limita-se mais a um passa – tempo, intercalado entre as aulas orais, que exigem esforço de atenção, como um mero exercício de descanso. No fim do curso, qual a influência educativa de tal disciplina? Nenhuma. Reúnem-se os trabalhos que, pela variedade das formas e pela combinação das cores, mais servem para armar ao efeito nas exposições escolares.

Tais exercícios, no entanto, deveriam servir principalmente para excitar aptidões. Destarte eles poderiam se especializar nos cursos profissionais com grande vantagem para o educando e para as necessidades sociais.

Ao deste ideal educativo dos trabalhos manuais, deveria concorrer a ciência médica para dar suas instruções sobre a apropriação do temperamento de cada aluno a um determinado gênero de ocupação. Os pais, por sua vez, encontrariam nestas indicações gerais, luzes preciosas para a adoção de profissões a seus filhos, e a sociedade colheria também benefícios inestimáveis, que resultariam de uma mais inteligente distribuição de operários e artistas nos ateliers.

A falta desta direção preparatória faz com que o acaso decida, muitas vezes, da sorte do educando.

Ocorre-me, a propósito, um caso referido pelo Senador Carbon na sua bela obra “ L enseignement Professionnel”:

“Conheci na oficina de um relojoeiro certo rapaz que me parecia muito inteligente e laborioso, e por quem muito se interessava o patrão. Aconteceu, entretanto, que após dois

longos anos de experiência, este foi declarar aos pais que o jovem aprendiz perdia inteiramente o seu tempo e que convinha dar-lhe um outro meio de vida. [p. 11]

Saiu o rapaz, e foi colocado numa marcenaria. Em menos de dois anos tornou-se ele um habilíssimo marceneiro. E sua saúde que era muito precária, devido á imobilidade imposta pela profissão anterior, logo restabelecera, tornando-o sadio e vigoroso, por efeito dos exercícios físicos que a nova profissão exigia e que o seu temperamento igualmente reclamava”.

O exemplo citado mostra que de boa escolha da ocupação, depende, não só o futuro econômico, senão também a saúde do indivíduo.

O sucesso ou insucesso com que o acaso felicita ou infelicita o aprendiz colocado num atelier comum de trabalho, verifica-se igualmente em relação ao rapaz e a moça que entre nós procuram uma carreira nos institutos de ensino profissional. Neste caso, como naquele inicia-se o aprendizado sem que o pai e o professor conheçam, na maior parte dos casos, as aptidões e o temperamento do educando de modo a se lhe dar uma ocupação em que suas capacidades se exerçam de uma maneira normal.

Entre as alunas que freqüentam esta escola, diversas há que, ao cabo de um ou dois anos de aprendizado, nenhum progresso realizam, não podendo alcançar a média mínima exigida para a promoção. E neste caso as respectivas professoras dizem sempre; a menina não presta atenção ao serviço, não se interessa por ele, nada faz que preste, etc. Aliás, trata-se de um fato verificado em todos os estabelecimentos de ensino freqüentados por grande número de alunos.

Mas no tocante ás ocupações manuais, qual a causa do insucesso, da inabilidade manual, as vezes quase completa da educanda?

Será por ser ela incapaz de receber o ensino? Ou porque tem negação pelo gênero de trabalho da oficina que freqüenta?

Impossível responder. Só por meio de exercício bem dirigidos com o fim de excitar aptidões se poderia resolver esta questão.

Trata-se, como se vê, de uma lacuna que urge preencher. [p. 12]

Para tal fim lembro, salvo melhor juízo, os alvites seguintes:

- a) dar ao ensino dos trabalhos manuais, nos grupos escolares uma feição educativa, no sentido de excitar aptidões, preparando assim bons educandos para os cursos profissionais;
- b) Instituir nas escolas profissionais um curso preparatório constante das matérias essenciais aos misteres da vida prática e uma cadeira especial de economia doméstica;
- c) As professoras daquelas matérias (art. 63 do decreto n. 2944 de 8 de agosto de 1918) e a de economia doméstica, principalmente, incumbiria estudar, com auxilio do diretor, as aptidões e o temperamento das alunas, afim de que cada uma delas possa adotar a profissão em que suas capacidades se exerçam de uma maneira normal.

Relativamente a este último alvite torna-se necessário um esclarecimento que justifique a sua eficiência e as vantagens de sua adoção.

As escolas secundárias técnicas dos Estados Unidos ligam um especial interesse a esta questão de excitar aptidões. “ Naqueles institutos, refere. Omer Busye, o ensino científico, literário e manual interessam igualmente a todas as categoria sociais e a todas os jovens, quaisquer que venham a ser as suas profissões futuras. As atividades da escola, orientadas em todas as direções, visam revelar os talentos e aptidões predispostas dos educandos no intuito de conduzi-los a escolha de uma ocupação que convenha ao seu temperamento. Destarte a escola prepara homens inteligentes e de grande resistência física e moral.

As vocações são muito mais gerais nas suas tendências do que geralmente se supõe. E na prática que sob a ação de influências diversas, elas se especializam.

A natureza, que é grande mestra fornece todas as variedades de aptidões exigidas pelas necessidades sociais. Mas é certo que, sob sua exclusiva influência, não se revelam precisamente químicos ou pintores, marceneiros ou eletricitas. [p. 13] É lícito acreditar-se que um certo espírito a quem tenham seduzido as operações do laboratório, tornando-se um químico distinto, pudesse sob outras influências, torna-se bom engenheiro, historiador notável, etc.

A imitação entra como um fator importante nesta questão de excitar e desenvolver aptidões.

Para o nosso caso particular não importa pesquisar como o educando imita, Isso é assunto geral de psicologia educativa. O que cumpre investigar num curso preparatório, como o que indicamos, é a questão de saber o que o aluno imita.

Os psicólogos são contestes em afirmar que o poder de imitação é limitado pela estrutura anatômica, que predispões a reproduzir certos fenômenos de preferencia a outros. Sabe-se, por exemplo que os membros colocados, desde muito novos, juntos de outras aves canoras, adotam o canto destas; entretanto, nunca chegariam a imitar o miado dos gatinhos, ainda que permanecessem sempre em presença destes animais.

Mas, mesmo entre os modelos suscetíveis de ser copiados, a criança opera uma seleção, uma escolha. Que é que explica esta preferência?

As necessidades de desenvolvimento: a criança imita o que mais lhe importa imitar no interesse de seu próprio aperfeiçoamento.

As crianças e os moços imitam, muitas vezes influenciadas pela ascendência que sobre eles exercem as pessoas mais idosas e que por quaisquer títulos prezam e admiram. Assim é, que imitam um determinado ato, nem sempre porque este o interesse imediatamente, mas porque interessa a personalidade que tem por habito pratica-lo.

Um psicólogo americano Berry, refere um fato que, alias é vulgar entre nós: “ em certos gatinhos o instinto de devorar os ratos só e despertado sob o impulso da imitação, quando são criados na ausência de outros gatos, sem nunca tê-los visto comer ratos, apanham estes animais e brincam com eles sem lhe fazer mal”. [p. 14]

Compreende-se, sem necessidade de quaisquer outras considerações, o fato é delicado a missão de excitar e desenvolver aptidões. São reclamados para tal fim, um tanto, uma discrição, uma habilidade especial, afim de que o educador por sua predileção por esta ou aquela arte ou profissão, não vá contrair a tendência do educando.

Cumpr, pois, ao professor evitar as insinuações especiosas em favor da superioridade desta sobre aquela habilidade manual, de modo que, por efeito da sugestão, não se desvie o educando da profissão mais adaptável as condições especiais de seu temperamento de seu desenvolvimento físico, de sua inteligência.

Neste sentido conviria estabelecer uma classificação de categorias de aptidões, sem que entretanto, ela venha constituir um obstáculo á livre escolha da profissão ou de alguma maneira restringi-la.

Assim, poder-se-ia grupar em duas categorias as aptidões gerais: uma delas compreenderia todos os educandos que manifestarem de uma maneira persistente o gosto pelos trabalhos de precisão e pelas combinações geométricas; e a outra compreenderia todos os que se mostrarem positivamente desprovidos deste gosto pelas formas preciosas e também aqueles, cujas aptidões forem indecisas.

Seria preciso, em seguida, dividir as profissões em duas grandes categorias correspondentes. Formariam a primeira a modelagem, as artes mecânicas, os trabalhos de arte, o corte geométrico de confecções e todas as ocupações industriais que exigem uma certa dose de conhecimento geométricos.

A segunda categoria seria formada das profissões que como ourivesaria, a escultura de ornamentos, a pintura decorativa, a confecção de objetos de moda e decoração, o fabrico de flores, etc., necessitem mais de imaginação e fantasia, do que regras positivas.

Uma vez estabelecida esta grande divisão entre precisionistas e fantasistas e entre os trabalhos correspondente, seria preciso ainda classificar os temperamentos relativamente á sua [p. 15] apropriação aos trabalhos diversos, de acordo com as exigências de seu organismo.

Destarte se poderia evitar que certos jovens, que tem necessidade de movimento, sejam condenados a imobilidade, e que outros de hábitos reclusos e que necessitam de repouso, sejam encaminhados para profissões que exigem esforços e movimentos contínuos.

O que fica dito, em linhas muito gerais, visa apenas mostrar a viabilidade e as vantagens do plano esboçado. O mais é matéria de programa, onde cabe o desdobramento do assunto em lições, com as notas elucidativas sobre a sua metodologia.

Para dar ao ensino profissional uma organização compatível com o resto de nosso aparelho escolar, conviria instalar, pelo menos na Capital, duas escolas normais profissionais, uma para cada sexo, ou converter as duas existentes em institutos typo.

Poder-se-ia nesse caso incluir nos seus programas esta parte de psicologia educativa. Só assim se poderia formar uma nova categoria de professores aptos e capazes para outros estabelecimentos de ensino profissional que forem criados na Capital e no interior do Estado.

Temos imitado muito a Norte – América na organização do ensino, menos no que concerne á educação profissional.

Em nenhum país do mundo a teoria dos trabalhos manuais tem encontrado uma realização tão completa e tão integral. Nos jardins da infância (Kindergarten), freqüentados por crianças de três a seis anos, os trabalhos manuais entram como fatores de educação. Tais exercícios figuram nos programas das escolas preliminares, relacionando-se com todos os ramos de ensino; estendem-se ainda até ás escolas secundárias, e vão, por fim ter seus brilhante remate nos colégios e universidades técnicas. [p. 16]

A idéia que aventamos da instituição de escolas normais profissionais, não tem o caráter de novidade. Nos estados Unidos essas instituições florescem há muito tempo. Entre outras são dignas de imitação, por seu caráter essencialmente prático e educativo, o “Teacher College”, de New – York, a Escola Normal, de trabalhos manuais do “Pratt Institute”, a Escola Normal do Sloyd, de Boston, a Escola Industrial de North Bennet, etc.

Há muito tempo que o americano compreendeu que desenvolver o ensino não consisti simplesmente em multiplicar escolas. Imitando-o neste ponto, convém, antes de tudo, formar mestres aptos para o ensino do trabalho. Daí a necessidade da criação de escolas normais profissionais, donde deverá sair o pessoal docente habilitado para os futuros institutos de trabalho.

A formação de professores de trabalhos manuais é considerada nos Estados Unidos como coisa imprescindível. No que concerne aos trabalhos manuais, os americanos fazem grande questão, principalmente, da qualidade do ensino. Para eles tais exercícios constituem disciplinas que nos seus programas escolares figuram, pela sua importância educativa, ao lado do cálculo, linguagem, da geografia e história pátria.

A função do objeto é o ponto de partida das discussões entre alunos e professores. Deste exame em comum se deduzem a forma, as dimensões, os materiais a empregar, e, por fim, o plano geral do trabalho a executar. E as relações entre a função, a forma, as dimensões dos objetos e os respectivos materiais constituem o pensamento dominante dos exercícios.

Compreende-se que só por estudos sérios, conseguirá o professor aplicar aos trabalhos manuais este principio superior.

O pensamento, o raciocínio e o juízo devem dirigir a ação manual na execução de todos os trabalhos. E assim, os americanos como de nenhum valor educativo, e como simples ocupações manuais, os trabalhos para cuja execução não tenha o aluno firmado no espirito o

respectivo plano de execução, de modo que as operações [p. 17] se desenvolvam com o rigor lógico de uma série de proposição geométricas. Destarte, a transição lógica, meditada, do pensamento a realizar a execução, impões ao aluno previdência no estabelecimento do projeto e adaptação dos meios aos fins.

Estes fundamentos, que naturalmente levaram a grande nação americana á organização do ensino normal para os trabalhos manuais, justificam também a necessidade de se cuidar entre nós da instalação de escolas normais profissionais.

Nos tempos difíceis que vamos atravessando, a luta pela vida, com as suas duras provas, nos tem patenteado, de maneira irrefragável, a necessidade da escola do trabalho inteligente, produtivo e moralizado.

O nosso aparelho escolar está armado de recursos para ensinar tudo menos o trabalho.

Só agora, sob os auspícios e orientação do governo paulista, se procurou impulsionar o ensino das profissões.

Mas não basta criar escolas. Cumpre ainda organizar tipos modelos, normais, afim de que as outras instituições uniformizem de acordo com eles, o seu funcionamento e se constituam centros propulsores de felicidade econômica de grandeza industrial.

Plano de Reforma

A questão dos programas. Cursos preparatório. O desenho profissional: Orientação do ensino e instalação material das classes. A economia doméstica; necessidade de seu ensino nas escolas profissionais femininas; esboço de programa. Novo regulamento; suas principais disposições.

Este instituto de ensino público, único que no Estado se destina á educação profissional das moças, foi criado e instalado há 7 anos.

Como sempre só acontece na organização de um tipo escolar novo, os programas, o regimento interno do estabelecimento [p. 18] e os trabalhos de transmissão do ensino foram executados sem caráter definitivo, modelando-se principalmente pelas instituições congeneres da República argentina.

A experiência de alguns anos está, pois, a exigir um trabalho de remodelação, que possa dar ao ensino profissional o desenvolvimento e o alcance pedagógico compatíveis com o nosso adiantamento em matéria de educação pública.

Desde os tempos do Império tem sido preocupação dominante do legislador, ao se tratar de reforma do ensino público, a debatida questão de programa.

Este assunto, se bem que importante, não e de natureza primordial em matéria de reforma, ele decorre naturalmente da feição dominante do ensino: seu caráter educativo, sua adaptação ao meio, seu alcance prático, etc.

Em todos os programas de ensino há sempre dois assuntos gerais a considerar: a sua extensão e o modo de executa-lo, ou, por outros termos, a quantidade e a qualidade das lições. Esta condição só releva aquela em alcance pedagógica.

A velha preocupação de que o sucesso do ensino depende dos bons programas, parece-me um engano patente. Com programas mais ou menos semelhantes aos nossos, os Estados Unidos e a Suíça tem conseguido uma organização escola invejável, bem diferente da nossa, implantada nas escolas, aquela sólida instrução prática a que os Alemães dão nome sugestivo de “ensino real” e que os norte – americanos também praticam segundo a sua norma predileta “learning by doinght”.

Encarada a questão debaixo deste aspecto compreende-se que o desdobramento do programa em maior número de lições, ou a ampliação do curso em maior número de oficinas é, sob o ponto de vista pedagógico, assunto de somemos importância.

A atividade de uma mãe de família é singularmente complexa; e os cuidados múltiplos do menage exigem uma série de habilidades manuais, uma multidão de ocupações e, sobretudo, uma justa compreensão do trabalho produtivo e honrado, [P. 19] distinguindo a mulher pela elevação dos seus sentimentos e fazendo dela, por assim dizer, a alma do lar doméstico.

Tudo isto reclama uma educação ampla, cuidadosa e metódica.

Ora, um trabalho eficaz neste sentido depende menos dos programas e dos regulamentos, que da ação solícita dos governantes, posta em prática pelos diretores que quiserem realmente se interessar pela verdade do ensino nas escolas profissionais.

De acordo com estas idéias, uma escola profissional pode preencher muito bem os seus fins, mantendo, como a nossa, cinco cursos com doze oficinas, assim como o ensino poderia ser igualmente perfeito e integral somente com quatro oficinas.

A extensão do curso e o número de oficinas em que ele se desdobra são coisas variáveis, segundo as condições do meio em que a escola funciona.

O único curso que não deve ser facultativo, mas obrigatório em todas as escolas profissionais e com programas comuns e o Curso Preparatório.

Reconhecendo a necessidade deste curso, a Congregação do Estado, por indicação desse Secretariado, criou, pelo art. 63 do regulamento para execução da lei n. 1579, de 19 de dezembro de 1917, quatro cadeiras para o ensino de Português, Aritmética, Geografia e História do Brasil.

Urge que tais lugares sejam preenchidos.

Conviria estabelecer um laço entre as ocupações deste curso e os trabalhos do atelier, como se faz nas escolas americanas.

E preciso cuidar-se com mais solícitude da parte essencial da cultura geral da mulher, desenvolvendo-as faculdades de seu espírito, esclarecendo sua razão, formando seu caráter e coração. [p. 20]

Neste curso as educandas poderiam revelar as suas tendências nativas, adquirir hábitos de ordem e de observação, preparando o espírito, de iniciativa e recebendo uma série de conhecimentos especiais que a escola preliminar não comporta e que viriam constituir uma sólida base para o ensino profissional propriamente dito.

Nas escolas argentinas as alunas de qualquer oficina são obrigadas a um curso complementar de dois anos. Só são dispensadas deste curso as que completam o 6º grau das escolas comuns, o 5º da escolas de aplicação anexa á normal, ou as que prestam um exame especial de admissão.

A instituição do curso preparatório poderá contribuir vantajosamente para se especializarem as vocações, de acordo com o plano já desenvolvido no capítulo anterior.

Além do seu caráter instrutivo, estes cursos tem na Bélgica uma feição acentuadamente educativa, visando desenvolver nas alunas as faculdades de observação, de reflexo e de criação.

O grau de desenvolvimento a que atingiu entre nós o ensino público, não deve permitir que nas oficinas escolares de trabalho se formem operários – máquinas, sem quaisquer outros conhecimentos a não ser a execução material dos trabalhos das oficinas que cursam.

Assim acontece no aprendizado dos ateliers do comércio e da industria: prepara-se o produtor inconsciente, cuja reflexão é dirigida quando muito, para os proventos materiais que o trabalho lhe poderá oferecer.

Segundo o regimen das oficinas ordinárias, operário adquire hábitos de rotina a que o obriga o tipo de produção que escuta uniformemente, pela conveniência natural da divisão do trabalho, e torna-se hostil a qualquer aperfeiçoamento que possa perturbar os hábitos adquiridos.

Tal aprendizado, estéril e penoso, do qual a inteligência se conserva alheia, é a razão principal por que tantos operários tem profundo desgosto pela profissão. [p. 21]

As oficinas escolares de trabalhos não devem esposar esse ideal acanhado.

E imprescindível que cursos práticos de linguagem, de cálculo aritmético, de educação cívica e de economia doméstica venham integralizar o programa profissional, como a alma do próprio ensino, como a luz e o alimento do espírito de modo a se poderem formar operários hábeis e completos. Mas, para isso, é mister que, ao lado da habilidade manual do educando se cuide também do desenvolvimento de sua inteligência, de seu caráter cívico e de seu coração.

Não se tomam preciosas outras considerações para fundamento da necessidade que há da instalação do curso preparatório a que se refere o art. 63 do Regulamento de 8 de agosto de 1918.

Desenho Profissional

O desenho profissional ou técnico é, nas escolas como esta, o centro de convergência, o pivot, em torno do qual giram os trabalhos de todas as oficinas, que nele se baseiam e dele dependem em toda a extensão do ano.

E ele a idéia matriz de todos os produtos que tem o cunho de originalidade que revelam o espírito de iniciativa.

O educando que concebe o plano geral para execução de determinado objeto e que o esboça nas suas linhas gerais, suas partes, característicos dos materiais que o compõem etc., sua conseqüente execução não pode deixar de ser verdadeiramente estimada pelo espírito que a criou.

Psicologicamente não é outra a noção de propriedade: só é nosso aquilo que produzimos.

A obra copiada, reproduzida pelo desenhista, pode, conforme sua natureza, ter muita importância econômica, estética e mesmo artística, mas não importância educacional.

A natureza sim, esta pode e deve se imitada pelo educando e pelo artista, sem que a sua obra perca o cunho de originalidade [p. 22]. Para ela não há segredos; nos seus fenômenos e nas suas criações se fundam todas as descobertas e invenções, as quais não são mais do que a ação transformadora do homem sobre os objetos naturais.

Há e tem havido em todos os ramos das artes e industriais muita gente que adquiriu fama e enriqueceu, imitando ou reproduzindo idéias alheias. Não se pode dizer que não haja merecimento nisso: há, e algumas vezes até muito talento e habilidade.

Mas o que importa para a escola não é o valor material, a importância econômica do objeto, mas sim a sua importância educativa. Assim, um pintor ou desenhista que, lecionando numa escola como esta, tiver a preocupação de formar artistas, em vez de aplicar o desenho ao trabalho das oficinas, desvirtuará os fins do ensino e será um péssimo professor.

Além do grande auxílio que o desenho técnico presta ao exercício de todas as habilidades manuais, tem ele ainda grande importância como meio de educação das faculdades intelectuais e perceptivas.

O seu estudo desperta em nossa inteligência a noção clara das formas, fazendo-nos descobrir o traço primitivo sob a multiplicidade e a variedade dos detalhes, cultiva o instinto da ordem e da simetria; habitua a racionar com rigor e a apreciar com exatidão.

Se, realmente, é tão grande a importância geral e educativa do desenho profissional, a instalação material e pedagógica deste curso deve merecer por parte do diretor e do governo cuidados especiais.

Em nossa Escola a instalação material deste curso deixa muito a desejar.

A sala de aula, localizada num porão do prédio, ressen-te-se do maior defeito que possa ter um curso de desenho – falta de luz. Como consequência deste defeito, há naturalmente deficiência de ar. A largura e altura da sala, que medem respectivamente 3,60 metros por 1,93, comprometem as alunas, já, sob o ponto de vista pedagógico, já sob o ponto de vista higiênico.[p. 23]

Cabe-se reiterar aqui o alvitre já lembrado em relatório anterior, sobre a necessidade de serem construídos na espaçosa área em que está o edifício da Escola, dois pavilhões, com frente para a Rua Monsenhor Andrade, onde poderão funcionar o curso de desenho profissional e a seção industrial, já criada por lei, e que não funciona por falta de capacidade do edifício escolar.

O curso de desenho reclama ainda um mobiliário apropriado, que a Escola não possui.

As mesas comuns de oficinas, ou as carteiras em uso nas escolas públicas, não se prestam para este curso.

Os exercícios de desenho executados invariavelmente sobre um plano horizontal, é duplamente prejudicial: compromete o trabalho e a saúde do aluno.

Parece-me muito apropriado para o curso de desenho profissional um tipo de carteira de tempo móvel, como este: (desenho da carteira).

Não é, porém, aconselhável fazer-se já esta reforma de mobiliário. Será preferível esperar para quando a Escola tiver uma sala com todas as condições exigidas para o funcionamento de tão importante curso. [p. 24]

A Economia Doméstica

Necessidade de seu ensino nas escolas profissionais femininas .

Esboço de programa.

Nunca a necessidade e a utilidade da educação profissional foram tão imperiosas como na época atual.

É certo que para este ponto incide hoje a atenção dos governantes. Outra não é também a corrente geral da opinião, conduzida ao reconhecimento deste asserto pela própria ação do tempo, que só e, quase sempre, mostrar a realidade através de amarguras e decepções.

É a luta pela existência a fonte de grandes ensinamentos, não só para os que nela se empenham, mas também para aqueles que, assistindo à refrega e observando suas consequências, benéficas ou funestas, vão assim se preparando para a conquista das boas causas.

Mestre da vida, como a própria história, o tempo está a patentear por toda a parte a necessidade da escola do trabalho, principalmente para as mulheres.

No vasto cenário da conflagração européia verificam-se fatos que comprovam este asserto.

Na Bélgica, principalmente, eram notáveis a fortaleza de ânimo, a capacidade de resistência, ao par do preparo profissional das mulheres, que a todos os momentos se manifestavam no desempenho de múltiplos serviços a que se viram obrigadas pelas eventualidades da guerra.

Em substituição aos esposos e parentes, empenhados na guerra, naquele país, como também na Inglaterra, as mulheres improvisam-se de um momento para outro, em operárias de fábricas de munições, em carpinteiras, pedreiras, pintoras, carteiras, condutoras de veículos, etc., sem falar noutros encargos próprios de seu sexo, para cujo desempenho haviam adquirido preparo sólido em escolas profissionais modelares.

Fácil lhes foi a adaptação a gêneros diversos de trabalhos manuais. E que, sobretudo, nos admiráveis institutos profissionais [p. 25], a que os belgas dão a denominação sugestiva

de escolas menagères, as filhas do povo adquiriam um tal conjunto de habilidades manuais, uma capacidade produtiva tão eária, que á custa de certo esforço, se adaptavam a todos os misteres.

Mas os esforços, embora supremo, não alcançariam semelhante conquista, se essas valorosas mulheres não se preparassem na verdadeira disciplina educativa do trabalho.

Em tais condições os trabalhos manuais robustecem a vontade, e “ são, no dizer de Omer Buyse, verdadeiros exercícios de resistência moral”.

Não pode se mais persuasiva a lição da experiência, que coloca as escolas menagères da Belgica no primeiro plano entre todas as que se destinam ao preparo profissional das moças.

E verdade que tais institutos, hoje quase despovoados, ressentem-se dos horrores da guerra. Mas o que sempre deu a essas instituições um caráter essencialmente educativo é o curso de economia doméstica, obrigatório para todas as alunas.

A eficiência e os resultados práticos desse curso não resultem, como á primeira vista pode parecer de um aprendizado, mais ou menos completo de serviços inerentes á vida e á direção do menage.

Ele culmina mais elevados intentos.

Preparar a mulher simplesmente para fazer face a despesas de sua manutenção é realmente, um objetivo acanhado.

Mais elevado deve ser o alcance da escola.

Com efeito, não basta formar operárias, mas cumpre também melhorar, de um modo geral, a sorte das educandas, preparando boas mães de famílias, iniciando-as nos diversos misteres do lar doméstico, oferecendo-lhes só lidos recursos para as lutas da existência.

Aumentar a capacidade produtiva da mulher, assegurar-lhe a independência, desenvolvendo, com especiais cuidados os conhecimentos e qualidades que contribuem para a prosperidade do lar tais as bases sem as quais não se poderá dar [p. 26] uma organização educativa, pedagógica ao nossos cursos profissionais.

M. Couvreur, vice – presidente da “Associação para o Ensino Profissional das Mulheres”, de Bruxelas, disse, referindo-se a um instituto profissional daquela capital: “ Nossa escola, por sua composição, é uma imagem da sociedade”.

Efetivamente, a escola deve ter antes de tudo, um fim social.

Os poderes públicos, principalmente, não podem admitir outra doutrina. O Estado prepara cidadãos, educa membros da sociedade para as relações da vida coletiva, de modo a poderem exercer uma ação benéfica no meio em que vivem.

Nos curso profissionais a economia doméstica poderá realizar esse desinteratum. Porque essa disciplina não visa simplesmente preparar donas de casa, hábeis no serviço do menage. Não basta a educanda conhecer a organizar e o orçamento do lar.

Ordinariamente as filhas do povo não têm experiência alguma da vida, e vacilam desde o primeiro passo, até que a luta pela existência, dura escola, as tenha tornado firmes, as tenha treinado, substituindo conhecimento vãos por ensinamentos positivos.

De pouco vale uma profissão à dona de um lar desorganizado. “ A pedra do lar é a base de tudo, escreveu Ramalho Ortigão. Onde o lar vacila, tudo vacila, onde a família e desorganizada e fraca, o Estado não tem descanso e procura-o debalde, como um enfermo, voltando-se de um lado para outro no seu leito, sem nunca se achar melhor”.

Se são verdadeiros estes conceitos, o Estado deve ser o primeiro a exigir que se instalem nas escolas profissionais femininas cursos de economia doméstica.

Seria conveniente estabelecer um laço entre as ocupações deste curso e os trabalhos da atelier. Esse traço de união existe como já dissemos, nas principais escolas americanas e belgas, onde as educandas são habilidosamente conduzidas a adquirirem [p. 27] hábitos de observação, de trabalho, de economia e de independência.

Pelo esboço de programa que damos em seguida, compreender-se-á melhor a necessidade do ensino da economia doméstica nas escolas profissionais femininas.

Programa de Economia Doméstica

I

Economia doméstica; importância e necessidade de seu estudo.

II

Organização moral do lar. A cultura do coração.
O espírito de ordem; sua influência sobre a felicidade.
Os males resultantes da imprevidência e da perda de tempo.
A desordem como a causa mais comum da ruína.
Exemplos práticos.

III

A família e o lar doméstico.
A mulher nas suas funções de mãe, de esposa e de dona de casa.
O espírito de família como fonte de todas as virtudes domésticas.
Mostrar que a felicidade do Estado está inteiramente ligado á felicidade da família.

IV

O trabalho; sua influência sobre a saúde e sobre a felicidade material.
Prejuízos e males causados pela inação e pela ociosidade: o fumo, o jogo, a miséria material e moral, os passeios, diversões e leituras inconvenientes.

V

A riqueza e a economia.
A influência do poder da vontade nos grandes cometimentos da ciência, das artes, das indústrias.
Exemplos de grandes heróis do trabalho. [p. 28]

VI

Os atrativos do lar doméstico.
Influência do meio material sobre os nossos sentimentos morais.
Como a habilitação do pobre pode se tornar confortável e agradável.
Mostrar que o amor do belo não é uma faculdade do luxo, mas um incentivo de progresso.
Episódios históricos e da vida comum.

VII

Relação exterior.
A escolha das amizades.

Vantagens que resultam das que contraímos com pessoas virtuosas e distintas.
Os perigos das más companhias.
Considerações sobre boas maneiras, a complacência, a urbanidade, a delicadeza.
O exercício da vontade.
Deveres para com os necessitados e enfermos.

VIII

Organização material e administração econômica da casa.
Qualidades de uma boa dona de casa.
A escrita doméstica.
Exercícios de cálculo escrito é mental.

IX

Instalação material da casa.
Escolha da habitação.
Distribuição interior da casa.
A cozinha; seus utensílios e acessórios.
Noções sobre arte culinária.
Vocabulário dos principais termos de cozinha.

X

Lavagem e engomado de roupas de homens e senhores.
Exercícios práticos.
Conservação de roupas.
Reflexões e conselhos sobre a toalete.

XI

Provisão em geral.
Organização da despensa.
Vantagens das compras a dinheiro.
Dos cuidados quanto ás falsificações. [p. 29]

XII

Misteres de enfermeiras.
Cuidados com os doentes.
Instruções para o empregados.
Principais medicamentos nos caso das moléstias mais comuns. Socorro em casos de acidentes.
Cuidados gerais para evitar moléstias contagiosas e microbianas.
Dados para a organização de uma pequena farmácia doméstica.

XIII

Conselhos de higiene: higiene da casa, do corpo, do vestuário e da alimentação.
O exercício, o sono.

XIV

Receitas e conhecimentos úteis.

XV

O jardim e a horta.
Cultura das flores e dos legumes.
Algumas plantas medicinais; cultura e emprego.

XVI

A cultura cívica da mulher.
Explicação da idéia de pátria.
Desenvolvimento patriótico pela explicação oportuna das datas nacionais.

A Escola e seu funcionamento

A Escola Profissional Feminina da Capital, criada por decreto de 28 de setembro de 1911, para ministrar o ensino de artes e ofícios, economia doméstica e prendas manuais, mantém presentemente 4 cursos gerais, com a duração de três anos cada um, além de uma classe de desenho artístico e um curso geral de desenho profissional ou técnico.

Com o desdobramento da Escola, iniciado em janeiro de 1917, ficaram esses cursos assim distribuídos: [p. 30]

1 – Período

Oficinas	Professoras
1º ano de confecções	D. D. Rosa F. De Campos e Henriqueta Caldas
1º ano de Bordados	D. Vitória Gandolfo
2º ano de Bordados	D. Maria Augusta Moreira
1º ano de Flores	D. Julieta Netto Costa
1º ano de Roupas Brancas	D. D. Maria Rosa de Barros e Elza de Paula Souza
2º ano de Roupas Brancas	D. Anna Berenice Robottom
Desenho Artístico	Antonio Peregrino de Castro

2 – Período

Oficinas	Professoras
2º ano de Confecções	D. Maria Augusta Amaral
3º ano de Confecções	D. Josephina Bardella
3º ano de Bordados	D. Maria R. de Paula Souza
3º ano de Roupas Brancas	D. Maria A. Furquim
2º ano de Flores	D. Indiana C. De Bertocci
3º ano de Flores, chapéus e trabalhos artísticos	D. Luzia de Mello
Desenho Profissional	D. Cândida Colli

Se, pela relação acima que a Escola funciona com 12 oficinas, um curso de desenho artístico e outro de desenho profissional, constando o pessoal docente de 6 mestras, 8 auxiliares, um professor, respectivamente para estes dois últimos curso.

Com o desenvolvimento dado á Escola pelo atual Governo do Estado, tantos e tão úteis são os trabalhos executados nas suas oficinas, que ela está longe de poder atender ao crescido número de candidatas que constantemente procuram matrícula. [p. 31]

Poder-se-á ajuizar da variedade e importância dos produtos da escola, pela seguinte sumula dos seus programas:

- 1) Confecções em geral, para crianças de ambos os sexos e senhoras. Blusas, saias, vestidos completos, peignars, manteaux, vestidos á fantasia, tailleur, enxovais para batizados e casamentos.
- 2) Bordados: toalhas, porta – camisolas, almofadas, abajur, abafadores, saches, aplicações de Veneza, de filete e richelieu, rendas irlandesas, de Milão e de bilroz bordados a fita, a seda, a ouro, a miçanga e froco. Sapatinhos e toucas de crochê.
- 3) Roupas brancas para crianças, homens e senhoras. Pijamas, robes de cambre, boné para colegiais, capas para cadeiras, etc.
- 4) Flores de quaisquer espécies, em papel, nanzouk, seda, veludo e celluloidine; ornamentação e palmas para igrejas; flores de palheta, de cocô, de laranjeira, cera e parafina; armação de carbeilles; pirogravura em madeira, drap e veludo. Fotominiatura, fotopintura em vidro, madeira e porcelana. Pintura japonesa. Decoração em couro, tecidos e metais. Trabalhos de cerâmica. Pintura em pelica, porcelana, barro e vidro.
- 5) Conformação, reforma e enfeite de chapéus.

Parece de bom aviso manter nesta Escola as oficinas que atualmente funcionam, pois, todas elas tem a frequência máxima que as respectivas salas de aula comportam.

Instaladas que sejam os cursos de economia doméstica e de datilografia e comércio, que nunca funcionaram, mas que foram criados pela lei de 28 de setembro de 1911, poderemos dizer que a Escola ficará aparelhada para corresponder ás atuais necessidades da vida operária e a todos os misteres da vida prática da mulher.

Além das medidas propostas noutra lugar deste relatório, julgo de necessidade dar maior desenvolvimento ao curso de Confecções, que é o mais procurado, não só pelas candidatas [p. 32] á matricula, como pelos fregueses que frequentemente procuram a Escola para fazer encomendas de artigos executados nas oficinas do referido curso.

Não perdeu a oportunidade o que a tal respeito escrevi no meu anterior relatório: “Tão grande é a concorrência de candidatos á matricula no curso de confecções, que parece, aconselhável ser instalada mais uma oficina desta natureza, juntamente com a seção industrial que o Governo está autorizado a criar pela lei n. 1579, de 19 de dezembro de 1917.

Para esta seção, que também deve ser de confecções, poderão talvez ser aproveitadas muitas das alunas já diplomadas pela Escola, as quais, mediante um pequeno pecúlio que se convencionar, poderão trabalhar sob a direção de uma contra – mestra que o Governo contratar para tal fim.

Para atender a necessidade de natureza econômica, acontece, não raro, ser preciso aceitar encomendas de trabalhos que as alunas já conhecem e que executaram mais de uma vez. Quer isso dizer que a verba orçamentária de 2:300\$000 mensais, destinada ao custeio das oficinas, e insuficiente para manter em trabalho contínuo cerca, de 600 alunas e ainda para adquirir artigos de expediente.

Por esse motivo a diretoria vê-se obrigada, muitas vezes, a permitir que se repita a execução de certos trabalhos encomendados, afim de que a Escola possa, com auxílio de sua renda, concorrer para compra de uma boa parte da matéria prima necessária.

Ora, isto não pode deixar de comprometer a execução integral dos programas, principalmente o do 3º ano.

A instalação da seção industrial virá obviar este inconveniente e contribuir para aumento da renda da Escola.

Matrícula e Frequência

A matrícula total da escola é de 596 alunas. O edifício escolar não oferece capacidade para maior número. [p. 33]

Estão as alunas distribuídas pelas seguintes oficinas.

1 – Período

1º ano de Flores.....	40 alunas
1º ano de Confeccões.....	49 alunas
1º ano de Bordados.....	40 alunas
1º ano de Roupas Brancas.....	48 alunas
2º ano de Roupas Brancas.....	37 alunas
2º ano de Bordados.....	38 alunas

2 – Período

2º ano de Confeccões.....	40 alunas
3º ano de Confeccões.....	45 alunas
3º ano de roupas Brancas.....	37 alunas
2º ano de Flores.....	40 alunas
3º ano de Bordados.....	38 alunas
3º ano de Flores, chapéus e trabalho de arte.....	24 alunas
Desenho e pintura (três turmas).....	<u>120 alunas</u>
Total.....	596 alunas

Das alunas matriculadas; são:

Brasileiras.....	549
Portuguesa.....	11
Italianas.....	19
De outras localidades.....	17
Filhas de pais Brasileiros.....	237
Filhas de pais Estrangeiros.....	359 [p. 34]

Verifica-se por essa estatística, que há grande maioria de alunas brasileiras, mas, em grande parte filhas de pais estrangeiros, principalmente de italianos. Isto prova, com o rigor dos algarismos o grande interesse que as colônias estrangeiras, aqui domiciliados voltam pelas oficinas educativas do trabalho.

Se na estatística escolar se tomasse também em consideração o número de pais das diversas nacionalidades que não conseguem matricular suas filhas na Escola, por falta de vagas, chegar-se-ia a conclusão de que é pequeníssima a porcentagem de pais brasileiros que desejam dar educação profissional às suas filhas, comparativamente ao número de estrangeiros que tem a mesma pretensão.

Mais uma razão essa para que se vulgarizem as escolas deste gênero e se procure intensificar entre nós, por todos os meios, a propaganda da escola do trabalho, como poderosa fatora que é, de grandeza moral e econômica.

E indispensável despertar o interesse dos nossos patrícios pelo ensino das profissões, fazendo desaparecer, de todo, esse preconceito tenaz, que revela o trabalho manual para a baixa condição das coisas que desdouram.

Frequência: A assiduidade das alunas é nesta escola um fato comprovado. Parece ser assim também nos outros institutos de ensino profissional.

Em regra, nas casa de ensino muito procuradas onde a matrícula preenche a lotação das classes, a frequência apresenta uma porcentagem elevada.

O interesse, os atrativos que os trabalhos manuais despertam nas educandas são manifestos.

Não se torna necessária na escola essa disciplina depressiva e [p. 35] rígida que, as oficinas ordinárias, liga o mérito ao sofrimento. E que o esforço e o trabalho nas oficinas escolares revestem psicologicamente um caráter lúdico ou de jogo. Isso porém, não prejudica a produção porquanto a noção do trabalho, como a do jogo, implica a idéia de uma resistência a vencer.

Na escola, porém, essa resistência é solicitada pelos atrativos do próprio trabalho. Eis porque as alunas são assíduas tendo a porcentagem geral de frequência atingido no ano escolar p. findo a 86%.

Projeto de Reforma do Regulamento

Fundada há pouco mais de 7 anos, e tratando-se então de um tipo escolar novo, o regulamento e programa da Escola não podiam ter um caráter definitivo.

E certo que os institutos profissionais, pela natureza do ensino neles ministrados, são os únicos que não devem ter um número determinado e invariável de cursos ou de cadeiras.

O meio industrial desenvolve-se, e, com ele, as nossas necessidades, que exigem, cada vez mais do operário e do artista formas diversas e variáveis de habilidade manual.

E claro que as condições de funcionamento dos cursos profissionais não podem deixar de atender às necessidades atuais da vida operária, principalmente no que concerne aos trabalhos manuais que sob ponto de vista econômico, mais interessem as educandas.

Ora, sendo assim, os regulamentos das escolas profissionais são suscetíveis de revisão, que será determinada pelas condições do meio em que elas funcionarem.

Damos em seguida, um projeto de reforma do regulamento, onde se desdobram por artigos as principais disposições que a nosso ver, deverão reger o funcionamento da Escola. [p.36]

Regulamento

Art. 1 – A Escola Profissional Feminina da Capital destina-se ao ensino de artes e ofícios, economia doméstica e prendas manuais a alunas maiores de 12 anos.

Art. 2 – O ensino deve ser essencialmente prático, caracterizando-se pela sua feição educativa, afim de desenvolver nas alunas as faculdades de observação, de reflexão e de criação.

Art. 3 – A Escola compreende dois cursos – o preparatório e o profissional.

§ único – No curso preparatório será dada a necessária instrução elementar com aplicação ao aprendizado das diferente oficinas.

Art. 4 – Funcionarão na Escola os cursos seguintes:

- 1) Curso preparatório, constando de noções práticas de língua materna, cálculo aritmético, educação cívica e moral e economia doméstica.
- 2) Curso profissional, a saber:
 - a) de confecções;
 - b) de roupas brancas;
 - c) de rendas e bordados;

- d) de flores, ornamentação de chapéus e trabalhos artísticos;
- e) de desenho e pintura

Art. 5 – Nas escolas que futuramente forem criadas o Governo resolverá sobre o número e espécies de cursos e oficinas a instalar em cada uma delas, de acordo com o estado e desenvolvimento do meio industrial.

Art. 6 – O curso de datilografia e comércio poderá ser regido, quando convier o ensino, por quem exercer o cargo de datilografia da Escola com a gratificação adicional que o Governo arbitrar.

Art. 7 – A escola poderá encarregar-se da execução de encomendas para particulares, desde que não seja prejudicado o regular funcionamento das oficinas. [p. 37]

Capítulo II

Do Pessoal em geral

Art. 8 – A escola terá o pessoal seguinte:

- a) um diretor;
- b) uma auxiliar de diretor;
- c) um amanuense;
- d) um zelador;
- e) um servente para cada grupo de 150 alunas;
- f) uma mestra para cada oficina, ou uma mestra e uma auxiliar, se a matrícula exceder de 300 alunas.
- g) Quatro professores para o lecionamento das matérias do curso preparatório.

Art. 9 – O diretor será diretamente subordinado ao secretário do Interior e de livre nomeação do Presidente do Estado.

Art. 10 – As mestras de oficinas serão contratadas pelo Secretário do Interior, mediante concurso, nos termos do art. 40.

Art. 11 – A auxiliar do diretor será nomeado pelo Presidente do Estado, mediante proposta do diretor da Escola.

Art. 12 – O amanuense e o zelador será contratado pelo Secretário do Interior, mediante proposta do diretor.

Art. 13 – Os demais funcionários e empregados serão contratados pelo diretor, com aprovação do Secretário do Interior.

Art. 14 – As faltas justificáveis, que não poderão exceder de três em cada mês, até oito por ano, serão as motivadas por moléstia, própria ou de pessoa da família.

Art. 15 – O pessoal da Escola ficará sujeita a penas, gradualmente aplicadas, nos caso e termos do código Disciplinar.

Art. 16 – As mestras e auxiliares de oficinas poderão, a seu pedido ou quando convier ao Governo, ser removidas, mesmo por permuta, para outras escolas, com tanto que seja para oficinas da mesma [p. 38] natureza e com a anuência dos respectivos diretores.

Capítulo III

Do pessoal administrativo e docente

Do Diretor

Art. 17 – O diretor terá a representação oficial da Escola e, nos termos das disposições regulamentares e das ordens do Governo, determinará tudo quanto a elas se refira.

Art. 18 – Ao diretor compete, além de outras disposições especificadas no regimento interno:

1 – Exercer a inspeção geral do estabelecimento, promovendo, por todos os meios a seu alcance, o desenvolvimento profissional, econômico e moral do mesmo.

2 – Remeter mensalmente ao secretário do Interior as contas dos fornecedores, requisitando o respectivo pagamento;

3 – Apresentar trimestralmente ao secretário do Interior um balancete do movimento financeiro da Escola, onde se discriminem as verbas mensais de receita e despesas;

4 – Contratar todas as obras que por encomenda particular, tiverem de ser feitas nas oficinas;

5 – Impor as penas disciplinares, segundo sua competência, e instaurar os processos administrativos nos casos que devam ser julgados pelo Governo;

6 – Recolher mensalmente à Caixa Econômica do estado o saldo que por ventura existir, proveniente da venda de trabalhos;

7 – Apresentar ao Secretário do Interior findos os trabalhos de cada ano letivo, um relatório do movimento geral e econômico do estabelecimento;

8 – Presidir os concursos que se fizerem para preenchimento dos cargos de mestras de oficinas, enviando ao Secretário [p. 39] Interior o quadro descritivo das notas e o resultado geral do julgamento.

9 – Tomar as medidas urgentes nos casos não previstos, sujeitando-se à aprovação do secretário do Interior.

Art. 19 – A auxiliar do diretor compete, além de outras atribuições consignadas no regimento interno:

1 – Substituir o diretor nos seus impedimentos;

2 – Auxiliar o diretor na inspeção técnica das oficinas e cursos, nos termos estabelecidos no regimento interno;

3 – Ter sob a sua guarda a caixa da escola, escriturando o respectivo livro e prestando contas ao diretor mensalmente e em outras ocasiões que este julgar necessário.

4 – Fornecer, de acordo com o diretor, a matéria prima para os trabalhos das oficinas atendendo as necessidades de economia e bom emprego do material.

Art. 20 – Os deveres das professoras mestras, auxiliares de oficinas, amanuense, zelador e demais funcionários são consignados no regimento interno.

Capítulo IV

Das aulas e seu regime

Art. 21 – As aulas da Escola Profissional Feminina serão abertas no dia 15 de janeiro e encerradas no dia 15 de dezembro.

§ único – O tempo de trabalho diário será o que consta do regimento interno da Escola.

Art. 22 – Os feriados da escola regulam-se pelo art. 241 da Consolidação das leis do ensino.

Art. 23 – Nenhuma oficina poderá funcionar com menos de 20 alunas matriculadas, sendo de 45 o máximo da matrícula.

Art. 24 – O curso de desenho profissional será obrigatório para todas as alunas, devendo ser confiado a uma professora, com vencimento iguais aos das mestras de oficinas. [p. 40]

Capítulo V

Do ensino

Art. 25 – O ensino profissional terá uma feição prática e utilitária devendo a mestra evitar as especializações dentro do mesmo ofício.

Art. 26 – O curso profissional será de três anos.

Art. 27 – Deverá o ensino obedecer ao sistema integral ou de conjunto, de modo que a aluna possa fazer nos três anos escolares a bastante nas diferentes oficinas do mesmo ofício, como prescreve o regimento interno.

Art. 28 – Os programas serão organizados pelo Diretor e submetidos á aprovação do Secretário do Interior.

Art. 29 – As lições de desenho profissional serão orientadas de modo a atenderem as necessidades da educanda no ofício escolhido, especializando-se a professora de acordo com o curso a que pertencer a aluna.

Capitulo VI Da matricula

Art. 30 – A matricula será feita de 11 a 15 de janeiro.

Art. 31 – Para ser admitida á matricula deverá a candidata provar:

- a) Ter idade de 12 anos completos;
- b) Ter o curso das escolas primárias ou conhecimentos equivalentes;
- c) Ser vacinada contra varíola e não sofrer de moléstia contagiosa, ou repugnante.

Art. 32 – A matricula será feita de acordo com as condições seguinte: [p. 41]

- a) para a metade das vagas existentes serão admitidas as alunas diplomadas pelos grupos escolares públicas isoladas do estado;
- b) para preenchimento da outra metade de vagas, serão matriculadas as candidatas não diplomadas que provarem, mediante exame de admissão, o necessário preparo nas matérias essenciais do curso preliminar.

Art. 33 – As alunas que não forem promovidas em qualquer ano terão preferência para a matricula no ano que tiverem que repetir.

Art. 34 – Será motivo de preferência para a matricula em qualquer seção a prova de habilidade manual da candidata, revelada em trabalho exibido ao diretor e referente a oficina que pretender freqüentar.

Art. 35 – Não serão readmitidas a matricula as alunas que não tiverem durante dois anos consecutivos a necessária média de promoção.

Capitulo VII Das alunas

Art. 36 – As alunas ficam sujeitas mensalmente as notas de comportamento, aplicação e produção.

§ único – Para tal fim empregar-se-ão os algarismos de 1 a 6 com a seguinte correspondência:

- 1 – má;
- 2 – sofrível;
- 3 – regular;
- 4 – boa;
- 5 – muito boa;
- 6 – ótima.

Art. 37 – Serão promovidas para anos imediatamente superiores as alunas cuja média geral de aplicação e produção forem no mínimo, correspondentes a nota 3.

Art. 38 – As alunas ficam sujeitas as penas combinadas no código disciplinar.

Art. 39 – Terminando o curso de qualquer das oficinas, o diretor conferirá as alunas diplomas de habilitação, especificando o ofício ou curso em que se habilitarem. [p. 42]

Capítulo VIII Dos concursos

Art. 40 – Os lugares de mestras de oficinas serão preenchidos mediante concurso.

Art. 41 – A época dos concursos será determinada pelo Secretário do Interior, marcando-se por edital o prazo de 30 dias para as inscrições.

Art. 42 – As inscrições serão feitas no gabinete da diretoria da Escola em livro especial com o devido termo de abertura, e decorrido o prazo, serão encerradas por um termo, depois do qual ninguém mais poderá ser inscrito.

Art. 43 – Será admitida a inscrever-se a candidata que o requerer ao diretor, provando:

- 1) Idade superior de 18 anos;
- 2) Moralidade;
- 3) Ter sido vacinada ou revacinada;
- 4) Não padecer de moléstia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito físico que a incompatibilize com o exercício do magistério;
- 5) Habilitação profissional.

Art. 44 – Os trabalhos dos concursos deverão começar quatro dias depois do encerramento das inscrições, incumbindo ao diretor a organização dos respectivos pontos, que serão submetido a aprovação do Secretário do Interior.

Art. 45 – Os concursos versarão sobre a execução de trabalhos relativos a cada um dos ramos de que se compuser a oficina vaga.

Art. 46 – O diretor, com antecedência de 48 horas, deverá designar o lugar e hora em que devam começar os exames, publicando juntamente a lista das opositoras.

Art. 47 – As provas serão presididas pelo diretor da Escola, funcionando como examinadoras a auxiliar da diretoria [p. 43] e mais duas pessoas nomeadas pelo secretário do Interior.

Art. 48 – Os trabalhos a executar serão os mesmos para todas as candidatas, devendo durar, no máximo, 4 horas por dia e durante 4 dias.

Art. 49 – Cada um dos trabalhos executados pelas candidatas deverá levar uma etiqueta com data e assinatura de sua autora e rubricada pela comissão.

Art. 50 – A falta de comparecimento pontual da candidata a qualquer das provas, ou a retirada desta, importará a perda do direito conferido pela inscrição.

Art. 51 – Terminadas as provas a comissão procederá ao julgamento delas, classificando as candidatas conforme a equivalência numérica do artigo 46 § único, reduzindo a resultado numérico a uma média geral.

Art. 52 – Nôs casos não previstos reger-se-ão os concursos, em tudo que lhes for aplicável, pelas disposições estatuídas para tais fins, nas escolas normais do Estado.

Capítulo IX Dos Pecúlios

Art. 53 – Ficam instituídos na Escola Profissional Feminino os pecúlios, e a eles terão direito.

§ único – As alunas que no fim de cada ano letivo tiverem alcançado média geral de aplicação, comportamento e produção não inferior a 3.

Art. 54 – A importância de cada pecúlio será correspondente a 40% sobre o produto da venda dos trabalhos executados nas oficinas da Escola, descontado o custo do material empregado.

Art. 55 - As alunas que se retirarem antes de completar o curso não terão direito a pecúlio algum. [p. 44]

Art. 56 – As alunas receberão seus pecúlios quando completarem o curso, no dia da entrega dos diplomas de habilitação.

Capítulo X Da biblioteca

Art. 567 – Haverá na Escola, para consulta das professoras e alunas uma biblioteca escolar, contendo manuais de aplicações da ciência as artes, aos ofícios, á agricultura, á economia doméstica, á indústria em geral, sobre educação moral e cívica e outros trabalhos dos principais mestres do idioma pátrio.

Art. 58 – Para início da biblioteca o orçamento consignará a verba que julgar necessária, cabendo ao estabelecimento a sua manutenção e desenvolvimento nos termos do regimento interno.

Capítulo XI Disposições Gerais

Art. 59 – O regimento interno e programas da Escola serão aprovados pelo secretário do Interior.

Art. 60 – A escrituração da Escola será feita em tantos livros quantos o regimento interno determinar.

Art. 61 – Os casos não previstos neste regulamento e na Consolidação das leis do ensino serão resolvidos por decisão do Secretário do Interior.

Art. 62 – As atuais auxiliares de oficina da Escola, que estiverem em exercício há cinco anos pelo menos, serão providas para o cargo de mestras, com todas as regalias que [p. 45] a estas são facultadas, lavrando-se para tal fim novos contratos.

Movimento Econômico da Escola

Extrato do balanço geral. Balancete demonstrativo da receita e despesa por trimestres.

Pecúlios. Exposição escolar; valor dos trabalhos expostos e dos vendidos.

Alguns dias depois que assumi a direção desta Escola, em maio de 1916, apresentei a esse Secretariado um relatório sobre as condições financeiras do estabelecimento naquela data, com um balanço circunstanciado do seu ativo e passivo.

Por esse balanço o capital da Escola era naquela data de Rs.34: 938\$020 e os móveis e utensílios por 27: 749\$000.

No balanço da página 48, relativo ao ano p. findo vê-se o capital elevado a Rs. 57: 516\$190, e o capital de móveis, utensílios e instrumental a 37: 922\$000.

Confrontando-se os dois extratos de balanço verifica-se que a conta geral de fundos da Escola apresenta atualmente um aumento de Rs. 22: 500\$170 sobre a do ano de 1916, em que assumi a direção do estabelecimento.

Isto prova ainda que as importâncias apuradas com a venda de trabalhos e recolhidas á Caixa Econômica do Estado, poderiam atingir á soma muito a maior se não fora a necessidade que tem a escola de contribuir com parte de sua renda líquida para despesas de custeio das oficinas.

O custeio das oficinas e o expediente geral do estabelecimento não podem se feitos exclusivamente com a verba mensal de Rs. 2: 300\$000 autorizada para tais fins.

Calculando-se as despesa de expediente em cerca de 300\$000, restam 2: 000\$000 para compra mensal de matéria [p. 46] prima. Ora, sendo a escola freqüentada por 600 alunas, mais ou menos, é fácil calcular-se que caberá a cada uma delas a verba de 3\$330 por mês ou \$183 por dia, para compra dos matéria prima destinada aos seus trabalhos.

Para quem conhece o funcionamento deste instituto e os preços exagerados por que se vendem atualmente os artigos que nele se gastam para os diversos trabalhos, torna-se patente que, para manter todas as alunas em trabalho constante, a caixa da escola tem de contribuir com boa parte de sua renda. Isto explica também o emprego necessário e aproveitável das verbas que constam da seção de despesas do quadro de fls. 51

Um rápido exame do ativo e passivo do balanço relativo ao ano p. findo mostrará que, para pagamento dos fornecedores, cujas contas orçam em Rs. 3: 560\$950, a Escola conta com um fundo de Rs. 23: 077\$140, representado pelas seguintes contas de movimento:

Matéria Prima e trabalhos em depósito.....	17: 028 \$ 820
Saldo em depósito na Caixa Econômica.....	3: 195 \$ 440
Saldo em cofre.....	727 \$ 820
Devedores em conta corrente.....	<u>2: 125 \$ 100</u>
R\$.....	23: 077 \$ 140

Os trabalhos do ano escolar último, tendo sido encerrados em 17 de outubro, por motivo da epidemia então reinante, o movimento de vendas cessou exatamente no período do ano em que a produção da Escola mais avulta, por estarem as alunas do 3º ano quase no fim do curso, e, portanto, aptas para a execução de quaisquer encomendas.

Fazendo-se o cálculo do número de dias de trabalho do ano p. findo até 17 de outubro, verifica-se que, deduzidos os domingos, feriados oficiais e períodos de férias, ficam os dias letivos reduzidos a 185, ou sejam 6 meses e 5 dias. [p. 47]

A renda da Escola nesse espaço de tempo foi de Rs. 13: 275 \$ 240, a saber:

Liquido apurado de vendas a dinheiro.....	7: 015 \$ 900
Devedores em Conta corrente.....	2: 125 4 100
Porcentagem calculada sobre trabalho em depósito na importância de 10: 335 \$ 600.....	<u>4: 134 \$ 240</u>
R\$.....	13: 275 \$ 240 [p. 48]

Extrato do balanço geral do ativo e passivo referente ao ano de 1918.

Ativo		Passivo	
Pelo estoque da matéria prima e artigos e, depósito		Conta de fundos: Representada pelas contas de movimento	19: 516\$190
Matéria prima	6: 693\$220	Representada por móveis e utensílios	30: 055\$000
Roupas Brancas	2: 814\$900	Representada pelo Instrumental	7: 867\$000 57: 438\$190

Confecções	3: 136\$500		Pecúlios: saldo desta conta		2: 120\$000
Rendas e Bordados	2: 749\$800		Credores em c/ corrente		
Trabalhos artísticos	3: 222\$000		Valentim Guerra e Irmãos	1: 757\$600	
Flores e chapéus	1: 530\$100				
	20: 146\$520				
A deduzir:					
Vendas durante a exposição	3: 117\$700	17: 028\$820	Augusto Siqueira e Cia	231\$200	
Caixa: saldo em cofre		727\$820	Fortes e Cia	673\$550	
Caixa Econômica: saldo em depósito	3: 195\$400		Almeida e Irmão	52\$000	
Saldo para pagamento de pecúlios	2: 120\$000	5: 315\$400	A. P. de Souza e Cia	368\$300	
Devedores em c/ corrente:		2: 125\$100	Genin e Filho	105\$800	
Móveis e utensílios: valor dos existentes		30: 055\$000	Menzioz Pereira e Cia	37\$ 400	
Instrumental: valor existente		7: 867\$000	Ch. Weiller e Cia	335\$100	3: 560\$950
	Rs.....	63. 119\$140	S.E. ou OM		63: 119\$140

[p. 49]

Balancete demonstrativo do movimento econômico escolar da Escola Profissional Feminina, durante o ano de 1918.

	Receita		
1918			
1º trimestre	Caixa da escola		
	Saldo do exercício findo		1: 836\$800
	Recebido de vendas a dinheiro	485\$900	
	Recebido de devedores	162\$700	648\$600
	Verba autorizada		

	Pagamento requisitados no 1º trimestre		6: 893\$690
2º trimestre	Caixa da escola		
	Recebido de vendas a dinheiro	1: 043\$700	
	Recebido de devedores	608\$900	1: 652\$600
	Verba autorizada		
	Pagamentos requisitados no 2º trimestre		6: 998\$570
3º trimestre	Caixa da escola		
	Recebido de vendas a dinheiro	776\$100	
	Recebido de devedores	393\$000	1: 169\$100
	Verba autorizada		
	Pagamentos no 3º trimestre		6: 778\$780
4º trimestre	Caixa da escola		
	Recebido de vendas a dinheiro	503\$900	
	Recebido de vendas a exposição a dinheiro durante a exposição	2: 965\$700	
	Recebido de devedores	76\$000	3: 545\$600
	Recebido da caixa econômica para pagamento de pecúlio aos diplomas		2: 050\$000
	Verba autorizada		
	Pagamento requisitado no 4º trimestre		6: 975\$100
	Devedores em conta c/c		
	Saldo das contas dos devedores		2: 125\$100
		Rs.....	40: 674\$020

[p. 50]

	Despesas		
1º trimestre	Caixa da escola		
	Pago por mat. Prima no 1º trimestre	574\$400	
	Pago por desp. Gerais	347\$100	

		251\$500	1: 173\$000
	Recolhe na Caixa Econômica		
	Fornecedores		1: 000\$000
	Pagamento feitos no 1º trimestre		6: 893\$690
2º trimestre	Caixa da escola		
	Pago por mat. Prima no 2º trimestre	400\$800	
	Pago por desp. Gerais no 2º trimestre	351\$200	
	Pago por móveis e utensílios no 2º trimestre	127\$900	919\$900
	Recolhe na caixa Econômica		500\$000
	Fornecedores: Pagamentos feitos no 2º trimestre		6: 998\$570
3º trimestre	Caixa da escola		
	Pago por mat. Prima no 3º trimestre	465\$800	
	Pago por Desp. Gerais no 3º trimestre	275\$200	
	Pago por móveis e utensílios no 3º trimestre	68\$000	805\$000
	Recolhe na Caixa Econômica		500\$000
	Fornecedores:		
	Pagamento feitos no 3º trimestre		6: 778\$780
4º trimestre	Caixa da escola		
	Pago por mat. Prima no 4º trimestre	281\$980	
	Pago por desp. Gerais no 4º trimestre	265\$600	
	Pago por móveis e utensílios	5\$400	552\$980
	Recolhe a Caixa Econômica		2: 600\$000
	Pagamento de pecúlios ás alunas que concluíram o curso		2: 120\$000
	Fornecedores:		
	Pagamento feito no 4º trimestre		6: 975\$180
	Saldo das contas dos devedores		2: 125\$100

	Saldo em caixa		727\$820
		Rs.....	40: 674\$020

[p. 51]

Pecúlio

As alunas diplomadas no ano p. findo, em número de 85, receberam os pecúlios a que tinham direito na importância total de Rs. 2: 120\$000, de acordo com a relação nominal que consta do arquivo da Escola.

A instituição de pecúlio não será uma medida justa, desde que não sirva para recompensa o esforço de quem trabalha e produz.

O Regulamento determina que do produto das vendas dos trabalhos, descontado o custo do material empregado, reverterá uma parte correspondente a 40% em favor das alunas que os tiverem, executado.

Ora, acontece freqüentemente que, no fim do ano escolar, por ocasião da entrega dos pecúlios as diplomadas, ficam muitos trabalhos por vender. Entre estes figuram, quase sempre, os de maior valor pecuniário que, por isso mesmo, não encontram compradores. As alunas que os executaram não tem direito a pecúlio algum, em face da citada disposição regulamentar. Daí resulta esta anomalia: as alunas mais distintas e que mais produzem recebem, ás vezes, pecúlios inferiores aos de outras de aplicação medíocre.

Isso positivamente não é justo.

Se os pecúlios que as diplomadas anualmente recebem não podem servir de base para, de algum modo, se ajuizar da capacidade produtiva de cada uma, não sei que valor pedagógico ou moral eles possam ter.

Nos artigos 53, 54, 55, 56 do projeto de revisão do regulamento da Escola, proponho, á pág.44, os alvitres que, segundo penso poderão obviar os inconvenientes apontados

Exposição Escolar

Não se deve ajuizar da capacidade de produção de cada oficina, tomando-se por base a importância dos trabalhos que cada uma delas executou para a exposição anual. [p. 52]

E certo, com efeito, que os trabalhos das diversas oficinas são, na maior parte, feitos mediante encomenda, sendo entregues aos destinatários logo depois de executados. A prova disto e que a oficina de bordados, sendo a que mais vendeu durante a exposição, como se vê no quadro abaixo, não foi, entretanto, a que mais produziu durante o ano, cabendo o 1º lugar, pelo valor da produção anual, ao curso de confecções.

No quadro que damos em seguida se discrimina o valor com que cada curso concorreu para a exposição escolar e o produto das vendas efetuadas.

Confecções

Trabalhos vendidos.....	686\$000
Idem recolhidos em depósito.....	<u>1:984\$000</u>
	2:670\$000

Bordados

Trabalhos vendidos.....	1:146\$400
Idem recolhidos em depósito.....	<u>1:254\$400</u>
	2:400\$800

Roupas Brancas

Trabalhos vendidos.....	432\$000
Idem recolhidos em depósito.....	<u>2:186\$500</u>
	2:618\$500

Trabalhos Artísticos

Trabalhos vendidos.....	668\$200
-------------------------	----------

Idem recolhidos em depósito.....	<u>2:393\$800</u>
	3:062\$000
Flores e Chapéus	
Trabalhos vendidos.....	185\$100
Idem recolhidos em depósitos.....	<u>1:026\$000</u>
	<u>1:211\$300</u>
Rs.....	11:963\$300

Resumo

Importância dos trabalhos vendidos durante a exposição.....	3:117\$700
Importância dos trabalhos recolhidos em depósito.....	<u>8:845\$600</u>
Rs.	11:963\$300. [p. 53]

Conclusões

As medidas proposta neste relatório podem ser assim sumariadas:

- 1) Necessidade de vulgarização do ensino profissional, ampliando o curso das escolas existentes e criando outras nesta capital e no interior;
- 2) Instituir nas escolas profissionais da Capital um curso preparatório, constando de noções práticas de língua materna, de aritmética e de educação moral e cívica;
- 3) Instalar um curso de economia doméstica;
- 4) Instalar um curso de datilografia e comércio, já criado pela lei de 28 de setembro de 1911;
- 5) Criar nesta Capital duas escolas normais profissionais, uma para cada sexo, ou converter as duas existentes em institutos desse tipo;
- 6) Instalar a seção industrial, para cuja despesa está o Governo autorizado pela lei n. 1.579, de 19 de dezembro de 1917;
- 7) Reformar o sistema de mobiliário do curso de desenho profissional, conforme o tipo de carteira de pag. 24;
- 8) Fazer a revisão do regulamento da escola;
- 9) Reformar o sistema de pecúlios (arts. 53 a 56 do projeto de novo regulamento);
- 10) Construir na espaçosa área em que está o edifício da escola, dois pavilhões, tendo quatro salas, com frente para a rua Mons. Andrade, onde poderão funcionar a seção industrial, o curso de desenho profissional, o de datilografia e comércio e mais uma oficina de confecções. [p. 54]